



TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023/SIOP

Processo nº 2023025706, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para remodelação de toda iluminação pública da Praça da Vila Velha, Angra dos Reis - RJ.

2º - FAVORECIDO: ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.592.483/0001-00.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 31.939,00 (trinta e um mil, novecentos e trinta e nove reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única, após a finalização dos serviços.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme comparativo de preços ofertados pelas empresas, fl. 39.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232902, Dotação nº 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho 4050.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023025706, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.592.483/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2023.


Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas